



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:  
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL**

Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

Resposta ao recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **INSCRIÇÃO N° 140713**, ao resultado da 2<sup>a</sup> Etapa - Edital N° 02/2025 do PEC/UFC.

**Recurso**

O(a) candidato(a) solicita reavaliação da sua pontuação referente a nota do *Curriculum Vitae*; mais especificamente, pontuação com relação aos itens de “1. Experiência Acadêmica”, “2. Experiência Profissional” e “3. Trabalhos Acadêmicos”. Neste caso, o(a) candidato(a) solicita a consideração dos seguintes itens:

- (i) Iniciação científica como bolsista no IFCE pelo período de 8 meses;
- (ii) PDF da carteira de trabalho onde evidencia o vínculo trabalhista na empresa Moura Dubeux Engenharia, desde 2011 e nos últimos anos (desde 2021) como coordenador da qualidade, no CBO2149-10 que compete a Engenheiro de Controle de Qualidade. Anteriormente a este ano, com registro de CBO3121- 05 que corresponde a técnico de obras civis;
- (iii) Artigos em periódicos Qualis A1 e A2 anexei dois artigos publicados na revista DCS, com ISSN: 2224-4131, que de acordo com a plataforma Sucupira enquadra-se como Qualis A2 para a área de Engenharia I no portal do CAPES 2017-2020. Aproveito para informar que aqui, como primeira página coloquei conforme a revista envia e na sequência o artigo completo com as informações de onde se encontra disponível também;
- (iv) Artigo completo em congresso inseridos os certificados do conBRepo de 2018, onde dois trabalhos foram publicados.

**Parecer**

Considerando a documentação enviada no ato da inscrição, cabe esclarecer que:

- Com relação ao item i, a nota atribuída foi de 3,0 (três) pontos;
- Com relação ao item ii, a nota atribuída foi de 3,0 (três) pontos;
- Com relação ao item iii, , a nota atribuída foi de 30,0 (trinta) pontos;
- Com relação ao item iv, a nota atribuída foi de 8,0 (oito) pontos;

Desta forma, retifica-se a Avaliação do Curriculum Vitae do candidato (NCV) que deixar de ser 0,00 e passa a ser 10,00, com a Nota Final do(a) candidato(a) atualizada de 4,563 para 7,563.

Considerando que a pontuação do(a) candidato(a) foi corrigida conforme os critérios estabelecidos pelo presente Edital, o recurso impetrado pelo(a) candidato(a) foi **DEFERIDO**.

Comissão de Seleção